



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Objetivo: Fornecimento de serviços técnicos de consultoria em desenvolvimento profissional e gerencial, a oportunidade de incubar o projeto em Universidades parceiras; realizar a mentoria personalizada por especialistas; obter o acesso a Biblioteca da Universidade UPF; obter o acesso a parceiros estratégicos; realizar rodadas de negócios com investidores; realizar o atendimento Neuropsicológico, caso necessário; dispor de professores especialistas em cada disciplina; ofertar ensino personalizado por aluno, para 30 alunos, no período da assinatura deste contrato até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações”.

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
Cep 99680-000 / Cnpj 87.708.889/0001-44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas dotações orçamentárias apresentadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Constantina, 14 de março 2023.

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
CNPJ nº 87.708.889/0001-44
Fidelyno Menegazzo
Prefeito Municipal

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
Cep 99680-000 / Cnpj 87.708.889/0001-44